



RESOLUÇÃO N.º 033/98

**“TRANSFERE LOCAL DE SESSÃO
SOLENE”**

A Câmara Municipal de Lavras, usando de suas atribuições legais, decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica transferida para o Auditório “Lane Morton” - Instituto Gammon, a Sessão Solene da Câmara do dia 08 de dezembro de 1998, às 20:00 horas, para outorga do Título de Cidadão Honorário ao Exmo. Sr. Márcio Antônio Abreu Corrêa de Marins.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Orlando Haddad”, em 16 de novembro de 1998

Eduardo Luis Marani
Presidente

Paulo Antônio Cerqueira
1º Secretário